



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ – PR

EDITAL Nº 03.01/2020 - DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 2.178/2019, Lei nº 2.183/2020 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recurso** do Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

Art.1º Após análise dos recursos interpostos contra o Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 01 de abril de 2020, no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br.

Art.2º Os candidatos que interpuseram recurso contra o indeferimento das Isenções poderão consultar a resposta individualmente na “**ÁREA DO CANDIDATO**”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Almirante Tamandaré, 06 de abril de 2020.

João Marcelo Bini
Presidente da Câmara